



DECRETO Nº 1.313 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Convoca a 1ª Conferência de Saúde Mental do Município de Fortaleza dos Valos/RS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a Primeira Conferência Municipal de Saúde Mental, com o tema: *“A política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”*, a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2022, a partir das 08 horas e 30 minutos, no Centro de Eventos do Município de Fortaleza dos Valos/RS, sob patrocínio da Prefeitura Municipal e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

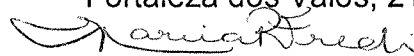
Art. 2º A conferência será presidida pelo Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde .

Art. 3º A normatização necessária à realização da Primeira Conferência Municipal de Saúde e designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante Portarias da Prefeita Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortaleza dos Valos/RS.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza dos Valos, 21 de janeiro de 2022.


Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se
Giovane Correa Nogueira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

